



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 352/2021

Maringá, 19 de março de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a orientação do Ministério da Saúde, na página 17, da Caderneta da Criança Menina, 2.^a Edição, Passaporte da Cidadania de 2020, que Orienta as Mamães a amamentarem seus filhos enquanto recebem a vacina, e a orientação do Ministério da Saúde, na página 49, item 6.3.2.3.2, do Manual de Normas e Procedimento para Vacinação de 2014, que também orienta para que, caso a criança esteja em aleitamento materno, oriente-se a mãe para amamentá-la durante a vacinação, para maior relaxamento da criança e redução da agitação, o quanto segue:

1 - qual tem sido o protocolo seguido na rede pública municipal de saúde com relação aos filhos que estão sendo amamentados e são vacinados;

2 - se a rede pública municipal de saúde tem seguido o protocolo nacional de vacinação, e, em caso negativo, decline os motivos e se existe alguma desconformidade com o Ministério da Saúde.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 22/03/2021, às 15:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0209354** e o código CRC **A8089C59**.